

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a contratação de serviço técnico profissional especializado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339039, fonte: 0340
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ricardo Nasser Sefer – Procurador-Geral do Estado.
FORO: Belém – Estado do Pará, 13 de julho de 2021.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 679699

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.
Valor: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Belém (PA), 13 de julho de 2021.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 679702

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 051/2021 – GAB/SEAC, DE 19/05/2021 – DOE 34.590 DE 21/05/2021, ONDE SE LÊ: "... no período de 31/05/2021 a 04/06/2021..."
LEIA-SE: "... no período de 14/06/2021 a 18/06/2021..."

Protocolo: 679675

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0016/2021-SEAC**

Exercício: 2021
Processo: 2021/82808-SEAC
Contrato: 014/2021-SEAC – REF: Cotação Eletrônica nº. 007/2021, Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição uma Câmara Fotográfica Digital, Resolução 24.1, Lente: 18-55 mm.
Valor Anual Total: R\$ 3.779,99 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº. 2.168/2010.
Data da assinatura: 05/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 76101 – SEAC
Função: 08
Sub-Função: 422
Programa: 1500
Proj. Atividade: 8818
Natureza Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 0101
Ação: 264817
Plano Interno: 105USP8818E
Contratada: MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.027.186/0001-99.
Endereço: Travessa WE 62 A Conjunto Guajará I, 1332, Coqueiro, CEP: 67.143-380, Ananindeua/PA
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 679518

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 090/2021-GAB/SEAC Belém PA, 13 de julho de 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO o /Prot. 2021/649560.
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.166,55 (mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor ARTUR

MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-3, CPF 018.837.372-14, para atender despesas eventuais inerentes às Usinas da Paz, conforme discriminação:

- Serviços de Terceiros PJ – 3339039R\$. 1.166,55
 - Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias (desde a emissão da Ordem Bancária);
 - Prestação de Contas: 15 (quinze) dias (após período de aplicação).
- DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 13 de julho de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 679601

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 094 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.605, PAG. 12 DE 08.06.2021 – Protocolo: 663869.

Onde se lê:

5948811/1	TABATA PEREIRA DA SILVA VELOSO	01/04/2020 A 31/03/2021	01/07/2021 A 30/07/2021
-----------	--------------------------------	----------------------------	----------------------------

Leia-se:

5948811/1	TABATA PEREIRA DA SILVA VELOSO	01/04/2020 A 31/03/2021	02/07/2021 A 31/07/2021
-----------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------

Protocolo: 679593

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ – PAE nº 2021/151025, que tem por objeto "aquisição de 01 (uma) unidade móvel (semirreboque/bau e cavalo mecânico), plotada, adaptada com equipamentos, mobiliários instalados e utensílios para oferta de cursos profissionalizantes de beleza e estética" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº. 6.474/02 combinado com o art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº. 534/20, subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93.
RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela pregoeira da Fundação PARÁPAZ, designada através da portaria nº 069/2021, de 06 de maio de 2021, que cancelou os itens 01 e 02 na fase de julgamento de propostas, em virtude do não atendimento das cláusulas editalícias e declarar fracassado o referido processo licitatório.

02 – REMETER o processo licitatório ao Núcleo de Projetos da Fundação PARÁPAZ, para análise e providências a fim de subsidiar novo processo licitatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de julho de 2021.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS,
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 679658

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2021
PROCESSO Nº 2021/625666/PARAPAZ**

A Autoridade Homologadora em exercício, designada pelo Decreto de 18 de junho de 2021 publicado no DOE nº 34.614, usando de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, do Decreto Estadual nº 2.168/2010, do Decreto Estadual nº 277/2011, e da Instrução Normativa nº001/2012/SEAD/DGL, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento, e julgamento da cotação eletrônica, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é Aquisição de TENDAS EM LONA, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, anexo ao Edital da Cotação Eletrônica, HOMOLOGA o procedimento tendo como vencedora a empresa E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRESENT. EI, inscrita no CNPJ sob o nº 263.708.836/0001-71, com o valor global de R\$ R\$ R\$ R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
Belém (PA), 12 de Julho de 2021.

Jhon Keven Cavalcante Campos
Autoridade Homologadora em Exercício

Protocolo: 679632

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 003/2021
PROCESSO Nº 2021/1562963/PARAPAZ**

A Autoridade Homologadora em exercício, designada pelo Decreto de 18 de junho de 2021 publicado no DOE nº 34.614, usando de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, do Decreto Estadual nº 2.168/2010, do Decreto Estadual nº 277/2011, e da Instrução Normativa nº001/2012/SEAD/DGL, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento, e julgamento da cotação eletrônica, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é Aquisição de 24 (vinte e quatro) BEBEDOUROS ELÉTRICOS TIPO COLUNA para atender a necessidade de conservação da água por meio das Unidades da Fundação ParáPaz, como forma de atender a demanda básica de consumo de água dos usuários e servido-